

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 03 2021	15h05min	Sessão Extraordinária Remota	162

A proposição não recebeu os pareceres das comissões. A Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Deputado Chico Vigilante que emita parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana sobre a matéria.

Só informando aqui, em resumo, Deputados, lendo aqui a matéria: trata-se de isenção da primeira diária caso o veículo seja apreendido. Se o veículo for apreendido num dia e, no mesmo dia, o sujeito for retirá-lo, ele não paga a estadia do mesmo dia.

PARECER CCJ - 01

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana ao Projeto de Lei nº 1.322/2020, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “estabelece a isenção de cobrança de diária de estadia de veículos automotores em depósito (pátio legal), para os proprietários que forem retirá-los no mesmo dia do recolhimento pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal”.

Art. 1º: Fica vedada a cobrança de diária de estadia de veículo automotor em depósito (pátio legal) para os proprietários que forem retirá-los no mesmo dia do recolhimento pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Na minha opinião o projeto de lei é meritório. Eu acho importantíssimo a gente corrigir essa injustiça que acontece até hoje, porque muita gente é vítima. O Detran

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 03 2021	15h05min	Sessão Extraordinária Remota	163

recolhe o carro, você vai atrás na mesma hora, chega lá, o carro não passou nem dez minutos, e já tem que pagar uma diária.

Portanto, o parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana é, no mérito, pela aprovação do referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Deputada Júlia Lucy, V.Exa. pode relatar a matéria pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças?

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Posso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.322/2020, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “estabelece a isenção de cobrança de diária de estadia de veículos automotores em depósito (pátio legal), para os proprietários que forem retirá-los no mesmo dia do recolhimento pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal”.